



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI**

*PARECER DO RELATOR:
PROJETO DE LEI Nº 10/2025*

RELATOR: Ver: JOCIEL DA SILVEIRA GROSS

COMISSÃO DE: ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº: 10/2025

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Suplementa rubrica da vigente Lei Orçamentária e dá outras providências no valor de R\$ 5.125.788,85 (cinco milhões, cento e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

PARECER: Com as seguintes razões a seguir expostas: **A proposição esta adequada a sua forma, atendendo aos aspectos financeiros e econômicos, de acordo com a legislação que rege a matéria, estando apto a prosseguir em sua tramitação.** Vereadores que votaram a favor: Jonas Camargo dos Reis, Carla Marcelli Chaves, Jociel da Silveira Gross, Paulo Meyer Carcuchinski e Jairo Roberto Torres de Bittencourt.

VEREADORES:.....
.....
.....

Itati, em 26 de fevereiro 2025